




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Seção Especializada em Dissídios Coletivos
Av. Presidente Antônio Carlos, 251 9º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20020-010

PROCESSO: DC 0100524-94.2016.5.01.0000 (PJ-e)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas e 32 minutos, na sala de sessões da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 9º andar, sala 05, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no exercício da Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, foi declarada aberta a audiência. Presentes a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Doutora INÉS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA; o SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SIMERJ, representado pelo Presidente, senhor Heber Fernandes da Silva, CPF 329.793.047-00, e assistido pelo advogado, Doutor Jair Giangiulio Junior, OAB/RJ 138.829; e a SUSCITADA: COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, representada pela preposta, senhora Valeria Mendes de Oliveira, RG 05.392.878-4 DETRAN/RJ, e assistida pelo advogado, Doutor Pablo Fernandes dos Reis Sardinha, OAB/RJ 159.526. Inconciliáveis as partes, foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias à suscitada para inserir a peça de defesa no PJ-e. Após, foi concedido ao suscitante o prazo de 15 (quinze) dias para réplica. Decorridos os prazos, deverá o processo ter prosseguimento com seu encaminhamento ao duto Ministério Público do Trabalho, para o competente parecer em 10 (dez) dias. Efetivado, à distribuição regular para posterior julgamento pela Egrêgia Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Cientes as partes presentes. Nada mais havendo a tratar, foi a audiência encerrada às 10 horas e 38 minutos, do que, para constar, eu, Marco Aurélio Telles do Couto, Assistente-Secretário da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, redigi a presente ata, digitada por Jacqueline Calvão de Carvalho, Técnico Judiciário, que lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora, Presidente da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.///


MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente da
Seção Especializada em Dissídios Coletivos